



Executivos da OAS permanecerão presos, decide desembargador

20/11/2014

Os executivos da empreiteira OAS José Adelmario Pinheiro Filho, diretor-presidente, e Mateus Coutinho de Sá Oliveira, diretor financeiro, tiveram pedidos de Habeas Corpus negados nesta quinta-feira (19/11) no Tribunal Regional Federal da 4ª Região.

A defesa dos dois pedia a suspensão da prisão preventiva, sob alegação de que os indícios de participação nos crimes investigados são frágeis. Além disso, apontou que o decreto que determinou a detenção não aponta fatos concretos e que outros investigados foram liberados com medidas substitutivas.

Conforme o desembargador federal João Pedro Gebran Neto, relator da "lava jato" no tribunal, a medida é rigorosa, mas justificável. Isso porque os depoimentos do ex-diretor Paulo Roberto Costa do doleiro Alberto Youssef apontam o nome dos executivos como integrantes do grupo responsável pela cartelização dos contratos públicos firmados pela Petrobras.

“O encarceramento cautelar tem como foco o conjunto de fatos e circunstâncias, não havendo qualquer ilegalidade ao reforço de razões e conversão em prisão preventiva”, afirmou Gebran. Ele ressaltou que o fato de terem sido liberados outros investigados não pode servir de apoio à defesa, visto que a manutenção das prisões se baseia na relevância do papel de cada um no esquema criminoso.

O magistrado salientou na decisão que foram reunidas provas contra os dois presos, inclusive interceptações telefônicas. “Em se tratando de grupo criminoso de incontável capacidade financeira e havendo registro de tentativa de cooptação de testemunha, é possível e aconselhável o encarceramento cautelar, diante dos riscos à ordem pública, à investigação e instrução e à aplicação da lei penal”, concluiu. *Com informações da Assessoria de Imprensa do TRF-4*

HC 5029050-46.2014.404.0000/TRF

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2014-nov-20/executivos-oas-permanecerao-presos-decide-desembargador/>